



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

1. **DIA E HORA:** 20 de abril de 2018, às 10:00 horas e 11:00 horas, respectivamente.
2. **LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
3. **PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tendo os acionistas regularmente assinado o livro de presença, todos devidamente convocados através de avisos publicados nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico. Esteve presente à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Wilson Rodolfo de Souza Gomes, para prestar os esclarecimentos de que trata o artigo 164, *caput*, da Lei n. 6404/76 ("Lei das S.A"), tendo sido dispensada a presença dos Administradores e do Auditor Independente.
4. **MESA:** Presidente: Daniela Figueira Mourão Guedes
Secretário: João Pedro Fraga Osorio de Almeida
5. **QUESTÕES PRELIMINARES:**
Preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados pelo Presidente e



devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

6. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

I - Das contas dos administradores: exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;

II - Destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e a distribuição e cronograma de pagamento de dividendos;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I – Remuneração Anual Global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da TBG – Exercício Social de 2018;

II – Reforma do Estatuto Social da TBG para adequação à Lei n. 13.303/16 e ao Decreto n. 8945/16.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Em Assembleia Geral Ordinária:

I - Quanto ao item I da Ordem do Dia, discutida a matéria, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício da Companhia findo em 31 de dezembro de 2017.



II - Quanto ao item II da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta de destinação integral do lucro líquido do exercício de R\$ 541.713.298,02 (quinhentos e quarenta e um milhões, setecentos e treze mil, duzentos e noventa e oito reais) para distribuição de dividendos, na forma abaixo discriminada, a serem pagos em quatro parcelas mensais, entre os meses de abril e julho de 2018, acrescidos de correção pela variação da taxa Selic a partir de 31/12/2017 até a data do efetivo pagamento, conforme proposto no DIT/TBG/DFI 23/2018:

-R\$ 270.856.649,01 (duzentos e setenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo) a título de dividendos mínimos obrigatórios, de acordo com o estatuto da companhia que determina o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício como dividendos a favor dos acionistas;

- R\$ 270.856.649,01 (duzentos e setenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo) a título de dividendos adicionais.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I - Quanto ao item I da Ordem do dia, instruídos pelo DIT TBG/DSP/GERH 11/2018 e Ofício n. 28290/2018, emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta de fixação do montante de R\$ 8.510.110,61 (oito milhões, quinhentos e dez mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos), quantia constante no item 31 da Nota Técnica n. 6024/2018 – MP, que acompanhou o ofício, como valor global de remuneração dos administradores da TBG no período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019, vedando expressamente o



repassa de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base e condicionado o pagamento da Gratificação Natalina ao posicionamento favorável do TCU, conforme manifestação da SEST no Ofício Circular nº 5/2018-MP. A Assembleia fixou a remuneração dos membros do Conselho de Administração em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios e fixou os honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em 10% do valor da média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

II - Quanto ao item II da Ordem do dia, instruídos pelo DIT TBG/DSP/GJUR 38/2018, Ofício n. 28290/2018, emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e item 37 da Nota Técnica n. 6024/2018 – MP que acompanhou referido ofício, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a ampla reforma estatutária para o tempestivo atendimento à Lei 13.303/16 e ao Decreto 8945/16, conforme anexo 1 que passa a fazer parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petrobras Logística de Gás S.A., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Daniela Figueira Mourão Guedes; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. João Pedro Fraga Osorio de Almeida; GTB-TBG Holdings S.à.R.L, neste ato representado por seu procurador, Dr. Caio Moliterno de Moraes; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Heloisa Barros Cândido Bezerra. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Continuação da ata da AGO/AGE de 20.04.18 - ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

Daniela Figueira Mourão Guedes
Presidente

João Pedro Fraga Osorio de
Almeida
Secretário

Acionistas:

Petrobras Logística de Gás S.A.
p.p. Daniela Figueira Mourão Guedes

BBPP Holdings Ltda
p.p. João Pedro Fraga Osorio de
Almeida

GTB-TBG Holdings S.à.R.L
p.p Caio Moliterno de Moraes

YPFB Transporte do Brasil Holding
Ltda
p.p. . Heloisa Barros Cândido
Bezerra